



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 679 ,DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

Declara de Utilidade Pública a Fundação Wilma Zermiani-Pequeno Paraíso, em Ouro Preto do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Wilma Zermiani-Pequeno Paraíso, em Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 3643 do dia 28/11/96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

LEI Nº 3.232 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

Art. 1º - Esta Lei cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Ponta Grossa, com a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Ponta Grossa será composto por:

Art. 3º - Serão membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Ponta Grossa:

Art. 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Ponta Grossa terá como atribuições:

Art. 5º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Ponta Grossa será presidido pelo:

Art. 6º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Ponta Grossa será instalado em:

ASSINATURA DO GOVERNADOR